

Nota Técnica nº 60 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta.

Vitória, 07 de janeiro de 2020.

Assunto: **Análise de pleitos dos municípios de Dionísio.**

I. INTRODUÇÃO

1. A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43/2017 e nº 117/2017 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do **“Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos”**, em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC. Serão analisadas as seguintes questões:

- Novo pleito apresentado pelo município de Dionísio, conforme Ofício número 27/2019 de 07 de novembro de 2019

Requiere

II – ANÁLISE DO PEDIDO DE NOVO PLEITO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO AA2	VALOR TOTAL 169	Teto SES	Teto RSU
Dionísio	R\$4.726.993,07	R\$4.254.293,76	R\$472.699,31

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Prefeitura de Dionísio, conforme Ofício número 27/2019 de 07 de novembro de 2019, solicita novo pleito para execução de obras de coleta e tratamento de esgotos com execução de redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, emissários e Estação de Tratamento de Esgotos bem como novo pleito para desapropriação/aquisição de área para instalação de ETE no Distrito de Conceição de Minas de Dionísio.

ANÁLISE DO PLEITO

Dionísio possui um pleito de esgotamento sanitário aprovado pela Nota Técnica nº 11 da CT-SHQA e respectiva Deliberação CIF nº 75 para Elaboração e adequação de projetos de engenharia de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e dos distritos de Baixa Verde e Conceição de Minas no valor de R\$250.000,00 restando um saldo de R\$4.004.293,76 de acordo com o teto para ações de esgotamento sanitário no âmbito do Programa – PG031.

A Prefeitura requer o valor de R\$2.224.903,42 para novo empreendimento com ação de implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos como: execução de redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, emissários e Estação de Tratamento de Esgotos bem como o valor de R\$60.000,00 para desapropriação/aquisição de área para instalação da ETE no Distrito de Conceição de Minas de Dionísio, somando o valor de R\$2.284.903,42 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e três reais e quarenta e dois centavos)

Anexos ao Ofício número 27/2019 a Prefeitura de Dionísio apresentou os seguintes documentos:

Requis

1. Ofício 026-2019 - Pleito Esgotamento Sanitário Baixa Verde e Conceição de Minas
2. Ofício 027-2019 Retificando-anexando Documentos
3. Ofício, Formulários, Anexos e Declarações
4. ART Ottawa Engenharia - Projeto Sede, Baixa Verde e Conceição
5. Solicitação Licenciamento Ambiental
6. Sistema de Licenciamento Ambiental - FOB
7. Sistema de Licenciamento Ambiental
8. Decreto de Desapropriação ETE em Baixa Verde
9. Laudo de Avaliação área da ETE Conceição de Minas
10. Orçamento Baixa Verde - Rev 02
11. 01-DIONÍSIO SES-VOL.1-CONCEPÇÕES (Viabilidade Técnica e Econômica)
12. 01-BAIXA VERDE-PLANTA GERAL GEORREFERENCIADA
13. 01-CONCEIÇÃO DE MINAS-PLANTA GERAL GEORREFERENCIADA
14. BAIXA VERDE-LOCAÇÃO DA ETE
15. CONCEIÇÃO DE MINAS-ETE LOCAÇÃO
16. PMSB Dionísio - Final 1

De acordo com a Nota Técnica nº33 da CT-SHQA para pleitos de Novos empreendimentos com ações de implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos são necessários os seguintes documentos: formulário preenchido (anexo 3), cópia da ART/ RRT de projeto em condições de licitar a obra; cópia de licença ambiental de instalação/ ou de protocolo de formalização de processo de licença, cópia de comprovação de titularidade da(s) área(s) onde serão executadas as obras, compromisso formal de sustentabilidade/funcionalidade dos sistemas (anexo 5), compromisso de não sobreposição de ações (anexo6), estudo de viabilidade técnica e econômica das infraestruturas conforme detalhado na referida Nota Técnica.

Com relação ao atendimento da Nota Técnica nº33 da CT-SHQA item estudo de viabilidade técnica e econômica das infraestruturas conforme detalhado na referida Nota, a Prefeitura de Dionísio apresentou Estudo de Concepção da obra pleiteada. Nesse documento elaborado pela empresa Ottawa Engenharia e datado de abril de 2019, em sua página 29, são demonstradas as estimativas de custos das alternativas de tratamento de esgotos avaliadas no estudo. Segundo o documento, *“do ponto de vista técnico, as três alternativas (reator anaeróbio e filtro anaeróbio, reator anaeróbio e lagoa de polimento, lagoa facultativa) atendem bem as exigências locais e ambientais de tratamento de esgotos, portanto a de escolha da melhor alternativa*



baseia-se no critério de menor custo de implantação, visto que o custo operacional das três alternativas formuladas será semelhante". Contudo, não foi indicada alternativa para custeio da manutenção da estrutura a ser implantada.

Ainda com relação ao atendimento da Nota Técnica nº33 da CT-SHQA, a Prefeitura de Dionísio não apresentou cópia de licença ambiental de instalação/ ou de protocolo de formalização de processo de licença, o valor solicitado para aquisição/desapropriação do terreno é superior ao valor da estimativa de custo apresentada e, haja vista esta CT-SHQA não analisar os projetos das obras, considera-se necessária a apresentação de uma declaração de que projeto está em condições para licitação da obra.

Desta feita, a CT-SHQA emitiu o Ofício SEMAD/CT-SHQA nº. 33/2019 de 11 de dezembro de 2019 requerendo complementação das seguintes informações:

- Indicação de alternativa técnico financeira para viabilização das despesas decorrentes do custeio da operação das estruturas a serem implantadas;
- Apresentar justificativa para o fato do valor solicitado para aquisição/desapropriação do terreno ser superior em 15% do valor da estimativa de custo apresentada;
- Apresentar declaração de que o projeto está em condições técnicas e jurídicas adequadas para que possa ser submetido à licitação da obra, haja vista não ser atribuição desta CT-SHQA a análise dos projetos civis.

A Prefeitura de Dionísio encaminhou, em resposta, o Ofício 031/2019 de 17 de dezembro de 2019 com as seguintes informações em anexo:

- Declaração de Custeio de Operação e Manutenção da ETE, no qual assume a responsabilidade sobre o custeio de operação e manutenção da ETE do Distrito de Baixa Verde, com planilha de custo mensal anexa no valor de R\$5.980,64 (cinco mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos);



- Parecer Técnico, no qual justifica a solicitação de valor para aquisição/desapropriação de terreno 15% superior a estimativa de custo apresentada *“devido a necessidade de amortização do entorno da área de implantação da ETE, devido a instalação de cercas limítrofes”*; e em função da possibilidade de uma nova avaliação do imóvel a pedido do proprietário que utilize metodologia diferente da apresentada pelo município, incorrendo em valores diferentes.
- Declaração de Atendimento as Condições Técnicas e Jurídicas do Projeto, no qual destaca que o projeto foi elaborado por responsável técnico qualificado e analisado pelo corpo técnico da prefeitura municipal junto ao apoio técnico da Fundação Renova. Ademais, declara que o licenciamento ambiental foi enviada à SUPRAM, conforme protocolo nº 2019.11.01.003.0000661 e que a escritura do terreno está em trâmite legal, sendo o imóvel de posse do município de acordo com o decreto 041/2013.

Com relação à justificativa para aprovação de valor superior ao valor de R\$50.667,67 estimado no valor de aquisição/desapropriação de terreno, a CT-SHQA recomenda a aprovação desse pleito com base na documentação existente e que em caso de alteração de laudos, seja solicitada alteração de pleito, seguindo o fluxograma já definido no âmbito do programa.

CONSIDERAÇÕES

Com base nas informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Dionísio e a partir da análise do pleito do município quanto às ações de esgotamento sanitário no âmbito do *“Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos”* e em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC, a CT-SHQA recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

Assinatura

- Considerar apto o pleito de novo empreendimento com ação de implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos como: execução de redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, emissários e Estação de Tratamento de Esgotos no valor de R\$2.224.903,42;
- Considerar apto o pleito de desapropriação/aquisição de área para instalação da ETE no Distrito de Conceição de Minas de Dionísio no valor de R\$50.667,67;

O Quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do município de Dionísio quanto ao pleito avaliado nesta Nota Técnica no que diz respeito a esgotamento sanitário:

Valor teto estimado para esgotamento sanitário	R\$4.254.293,76
Pleitos já aprovados para esgotamento sanitário	
Elaboração e adequação de projetos de engenharia de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e dos distritos de Baixa Verde e Conceição de Minas.	R\$ 250.000,00
Valor apto total dos pleitos já aprovados	R\$ 250.000,00
Valor remanescente *Não considera o valor do pleito atual.	R\$4.004.293,76
Valor solicitado no pleito atual	R\$2.284.903,42
Valor aprovado pela CT-SHQA	R\$2.275.571,09
Valor remanescente *Considerando o valor do pleito aprovado pela CT-SHQA.	R\$1.728.772,67

CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Destaca-se que é de conhecimento amplo a Deliberação CIF nº 268, de 28 de março de 2019 que trata da aprovação dos procedimentos para novos chamamentos e alteração de pleitos no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos, conforme Nota Técnica nº 33/2019 da CT-SHQA. Da mesma forma é de conhecimento a disponibilização, pela Fundação Renova, de apoio técnico aos municípios bem como já ocorreram com presença de membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), BDMG, representantes das Prefeituras e prestadores de serviço de saneamento, nesse ano de

Requie

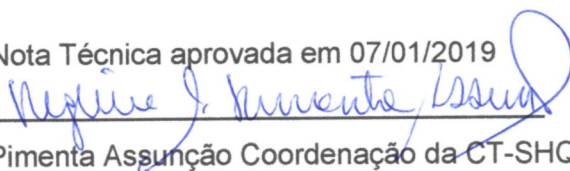
2019, três rodadas de reuniões para acompanhamento e esclarecimentos sobre o “Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos”.

Ressalta-se que não foram avaliados os projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, a ser realizada pelo BDMG. Inclui-se nessa ressalva a análise de valores e quanto à regularidade dos pleitos realizados para aquisição de imóvel. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente ao BDMG e contando com as informações do apoio técnico, certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado

Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica

Fernanda Gonçalves Oliveira	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD/MG
Juliana Pacheco	Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM/MG
Denise Bruschi	Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM/MG
Vivian Vervloet	Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Ligia Damasceno de Lima	Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Nota Técnica aprovada em 07/01/2019



Regina Márcia Pimenta Assunção Coordenação da CT-SHQA / IGAM